



Indicação N°025/2024.

Zortéa (SC), 12 de novembro de 2024.

O vereador Sandro Surdi, que subscreve o presente instrumento vem solicitar, que ouvido o plenário na forma regimental, seja enviado ao Executivo Municipal, a seguinte indicação.

“Para que o município de Zortéa viabilize a compra de medicamentos com credenciamento”.

Justificativa.

Sabido que inúmeras são as vezes que pacientes necessitam do fornecimento de medicamentos. Os quais, nem sempre estão disponíveis na farmácia municipal.

Desse modo, como forma de viabilizar e facilitar o fornecimento, o credenciamento de empresas especializadas no fornecimento fracionado de Medicamentos Éticos, Genéricos e Similares, para posterior distribuição aos pacientes atendidos pela Secretaria de Saúde, com valores constantes na Tabela da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos (CMED), preço máximo ao consumidor (PMC) é uma opção viável e adequada.

Uma, porque o paciente terá viabilizado o fornecimento do fármaco; dois, o preço do medicamento não terá valor fora dos limites da CMED; três, desnecessário a manutenção de estoque de produtos/insumos que muitas vezes tem baixa demanda.



Estado de Santa Catarina

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ZORTÉA



A modalidade de compra de medicamentos por credenciamento se mostra adequada e viável, permitindo que o serviço público seja prestado com eficiência, sendo otimizado o fornecimento com a garantia de custo menor.

Atenciosamente,



Pref. Muni. Zortéa - SC

Autorizado em

Fone: (49) 3557-0011

e-mail: camara@zortea.sc.gov.br

Rua Otaviano Franceschi, 53 - Centro - Cep: 89633-000 - Zortéa / SC